

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 027/2025

Processo: 029/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 024/25

Autor: Poder Executivo

Data: 13/05/2025

Relator: Ver. Elias Novello

Parecer: FAVORÁVEL.

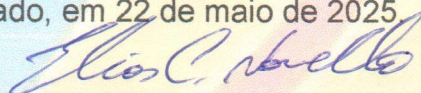
Ementa: "autoriza a realização de teste seletivo para formação de cadastro de reserva (suplentes) para contratação emergencial de conselheiros/as tutelares."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 024/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "autoriza a realização de teste seletivo para formação de cadastro de reserva (suplentes) para contratação emergencial de conselheiros/as tutelares".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva autorização da Câmara de Vereadores para que o Executivo promova seleção para contratação de conselheiros tutelares para atuarem como suplentes no impedimento dos atuais conselheiros.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário e considerando a solicitação efetivada pelo Ministério Público, esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 22 de maio de 2025



Ver. Elias Novello

Relator



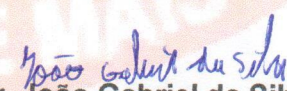
Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:



Ver. Altamir Mocellin



Ver. João Gabriel da Silva

